



# Câmara Municipal de Palhoça Estado de Santa Catarina

## TERMO DE POSSE

### CARGO EFETIVO

A Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 96/2010), em seu artigo 29, EMPOSSA nesta data o (a) servidor **JEAN PIERRE PATZLAFF**, nomeado pela Portaria nº 197 de 06 de Junho de 2016, para exercer o cargo efetivo de Analista Legislativo - Especialidade Informática, do nível superior, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, na sede deste Poder, habilitado em Concurso Público.

O Servidor apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Lei Complementar Municipal nº 96/2010, anexando a este TERMO, a declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu Ana Núncia Nunes Collaço, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela Presidência desta Casa Legislativa, e pelo empossado.

Palhoça/SC, 06 de junho de 2016.

**OTÁVIO MARCELINO MARTINS FILHO**  
Presidente

**JEAN PIERRE PATZLAFF**  
Empossado